



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS
Coordenador Especial de Articulação Institucional
(interino)

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXVII – Nº 5501

Sábado, 18 de agosto de 2018



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 501 de 17 de agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.625 de 30 de dezembro de 2017 e Decreto nº 305 de 08 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Fazenda, conforme solicitação constante no Proc. nº 39786/2018, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.625/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de agosto de 2018.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI

Procurador Geral

ROBERTO RIZZO BRANCO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 1.649 de 17 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL

E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: 2017 – Proc. nº 1801/2017 e 2018 – Proc. nº 3604/2018, ao imóvel localizado a Rua Teresa, 280 – Apto. 109 – Petrópolis – RJ, em nome de Maria José Esteves Sobreira, Inscrição nº 21902.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de agosto de 2018.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 1.650 de 17 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para o Exercício de 2018, ao imóvel localizado a Rua Professor Cardoso Fontes, 147 – Petrópolis – RJ, em nome de Tania Regina Monteiro de Carvalho Soares, Inscrição nº 30563. (Proc. nº 25832/2018)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de agosto de 2018.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 1.651 de 17 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, VINICIUS STATZNER STUMPF, matr. nº 8031, do Cargo de Agente de Apoio Administrativo, da Secretaria de Saúde, a partir de 02/07/2018. (Proc. nº 33273/2018)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de agosto de 2018.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 1.652 de 17 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, FERNANDA DUARTE DA SILVA DE FREITAS, matr. nº 7920, do Cargo de Enfermeiro, da Secretaria de Saúde, a partir de 01/06/2018. (Proc. nº 33765/2018)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de agosto de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.653 de 17 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE autorizar, a partir da data de publicação da presente, a permuta entre MARIA CELESTE COELHO SILVEIRA DA ROSA, matr. nº 3914, Psicóloga do Quadro Permanente deste Município e ALESSANDRA DE SALDANHA DA GAMA, matr. nº 10/243116-1, Psicóloga do Município do Rio de Janeiro, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo dos servidores sob a responsabilidade dos órgãos de origem. (Of. nº 432/18 – SSA – Proc. nº 45506/2017)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de agosto de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

COORDENADORIA DA CASA DOS
CONSELHOS E APOIO ÀS COMISSÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIRETOS DA PESSOA IDOSA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDDPI, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária, do mês de "AGOSTO", a se realizar no dia 21 do corrente, terça-feira, às 17h, na Casa dos Conselhos e Comissões, localizada na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ. Solicita que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Regulamentação do FUMDDPI.
- 3) Apresentação das informações sobre violência.
- 4) Eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo para o Biênio de 2018/2020.
- 5) Eleição Comissões Permanentes de Trabalho.
- 6) Informes e assuntos gerais.

Petrópolis, 14 de agosto de 2018.

GABRIELA FALCONI
Presidente da CMDDDPI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 015 de de agosto de 2018

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 528, de 07 de junho de 2011, e alterado pelo Decreto nº 137, de 08 de agosto de 2013, e considerando:

– O Art. 2º, inciso I, V e VIII do Regimento Interno – CMAS, de 08 de agosto de 2013.

– O Art. 11, inciso VI do Regimento Interno – CMAS, de 08 de agosto de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º – APROVAR o Plano de Ação 2018 para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social– SUAS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Petrópolis, 01 de agosto de 2018.

ANA CRISTINA ELEUTÉRIO
Presidente do CMAS

**Secretaria de Administração
e de Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 786 de 10 de agosto de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE cancelar a licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 565 de 12/04/18, de acordo com o Art. 168, § 1º da Lei nº 6.946/12, da servidora ANA CAROLINE VERDUGO DA COSTA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 21455-8, a partir de 04/06/18. (Proc. nº 29.416/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de agosto de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 787 de 13 de agosto de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder nos termos do Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a servidora AMANDA RIBEIRO PEREIRA NEVES, no cargo de Professor de Educação Básica P1C do Q.P., matr. nº 19798-0, a partir de 08/08/18. (Proc. nº 40.289/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de agosto de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 22 de 13 de agosto de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE apostilar o nome de MARISE SCHIMIDT VEIGA, no cargo de Professor de Educação Básica P1A, matr. nº 22928-8, para MARISE SCHIMIDT VEIGA WANDERLEY, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 39.425/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de agosto de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 329a/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 03/2018, livro D-25 fls.15/16 Processo Administrativo nº 05373/2018. Termo de Rescisão Contratual do Contrato de Prestação de Serviço Termo nº 10/2018, celebrado entre o Município de Petrópolis, através da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública e a Sociedade Empresarial FORÇA AMBIENTAL LTDA. O presente Termo tem como objeto a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços Termo nº10/2018, a contar da assinatura do Contrato realizado através do processo Administrativo nº 206/2017, com fulcro no art. 79, II da Lei nº 8.666/93. Ficará rescindido o contrato em epígrafe, por conseguinte, a sociedade empresarial FORÇA AMBIENTAL fica isenta de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações futuras. Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 330/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 04/2018, livro D-25 fls.17/31 Processo Administrativo nº 206/2017. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis e CONSÓRCIO LIMP-SERRA. O objeto é a execução dos SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E CONTAINERIZADA DE RSU; OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RSU A ATERRO SANITÁRIO; REMOÇÃO DE CAIXAS BROOKS COM POLIGUINDASTE; COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS; CAPINA E ROÇAGEM DE VIAS URBANAS; GERENCIAMENTO DE RSS ATÉ O SEU DEVIDO TRATAMENTO; REMEDIAÇÃO, MONITORAMENTO E ENCERRAMENTO DO ATERRO DE PEDRO DO RIO E DESTINAÇÃO FINAL DE RSU EM ATERRO, conforme especificado no Edital e seus anexos, bem como na proposta vencedora, que fazem parte integrante do presente Contrato, ainda que não transcritos. O prazo é de 12 meses, podendo ser renovado nos termos do art. 57, II, do Estatuto Licitatório. O valor global é de R\$ 33.620.867,40. Programa de Trabalho nº 21.01.17.512.2025.2089.3390.39.00, fonte 000 e notas de empenho de números 2022/2018 e 2024/2018, ambas da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública. Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 346/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 35/2018, livro B-44 fls.79/81 Processo Administrativo nº 016628/2018. Contrato de Execução de Obras entre o Município de Petrópolis e SAGA CONSTRUTORA EIRELI ME. O objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE RESTABELECIMENTO VIÁRIO, LIMPEZA DE CÔRREGO, RETIRADA DE ENTULHOS E ROCHAS, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE GALERIAS E REDES DE DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÃO, RECUPERAÇÃO DE CABEÇA DE PONTE, ENTRE OUTRAS OBRAS NECESSÁRIAS NOS LOCAIS DOS EVENTOS NOS BAIRROS, CAXAMBU, ITAMARATI, CASCATINHA, CORRÊAS, POSSE E BELA VISTA. O prazo para conclusão é de 180 dias corridos. A Contratada

ANEXO AO DECRETO Nº 501 de 17 de agosto de 2018					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Obrigações Contratuais e Encargos Financeiros da Área Federal	15.01.28.846.0001.0004	3.2.90.21.00	000	130.000,00	
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	26.01.06.182.2011.2035	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00	000 000		1.000,00 1.000,00
Estruturação em Defesa Civil	26.01.06.182.2034.2123	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	000 000 000		15.000,00 43.368,00 19.632,00
Redução do Risco de Desastres	26.01.06.182.2034.2124	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	000 000		30.000,00 20.000,00
				130.000,00	130.000,00

receberá o valor global de R\$ 825.475,91. O Programa de Trabalho nº nº 26.01.06.182.2034.2123.3390.39.00, fonte 199 e nota de empenho nº 2109/2018, no valor acima, da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias. Aos vinte sete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 347/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 36/2018, livro B-44 fls.82/84 Processo Administrativo nº 016628/2018. Contrato de Execução de Obras entre o Município de Petrópolis e ERWIL CONSTRUÇÕES. O objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE RESTABELECIMENTO VIÁRIO, LIMPEZA DE CÔRREGO, RETIRADA DE ENTULHOS E ROCHAS, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE GALERIAS E REDES DE DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÃO, RECUPERAÇÃO DE CABEÇA DE PONTE, ENTRE OUTRAS OBRAS NECESSÁRIAS NOS LOCAIS DOS EVENTOS NOS BAIRROS, CAXAMBÚ, ITAMARATI, CASCATINHA, CORRÊAS, POSSE E BELA VISTA. O prazo para conclusão é de 180 dias corridos. A Contratada receberá o valor global de R\$ 3.711.207,64. O Programa de Trabalho nº nº 26.01.06.182.2034.2123.3390.39.00, fonte 199 e nota de empenho nº 2108/2018, no valor acima, da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias. Aos vinte sete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 354/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 08/2018, livro D-25, fls. 38/45. Processo Administrativo nº 34683/2018. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis e EMPADINHA LANCHES LTDA. O objeto é a CONTRATAÇÃO COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARO, SERVIÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, TÍPICAMENTE JAPONÊSES PARA O BUNKA-SAI – 2018, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 01 DE AGOSTO A 05 DE AGOSTO DE 2018: lote 3, pelo valor total de R\$ 6.000,00, e lote 5, pelo valor de R\$ 5.900,00 conforme descrito no Anexo I do Edital (Termo de Referência), bem como da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato. Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 355/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 09/2018, livro D-25, fls. 46/53. Processo Administrativo nº 34683/2018. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis e KINPAI SUSHI BAR LTDA ME. O objeto é a CONTRATAÇÃO COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARO, SERVIÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, TÍPICAMENTE JAPONÊSES PARA O BUNKA-SAI – 2018, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 01 DE AGOSTO A 05 DE AGOSTO DE 2018: lote 2, pelo valor total de R\$ 6.600,00, e lote 5, pelo valor de R\$ 1.700,00 conforme descrito no Anexo I do Edital (Termo de Referência), bem como da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato. Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 356/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 09/2018, livro D-25, fls. 46/53. Processo Administrativo nº 34683/2018. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis e SUSHI NO KAMI RESTAURANTE JAPONÊS LTDA ME. O objeto é a CONTRATAÇÃO COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARO, SERVIÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, TÍPICAMENTE JAPONÊSES PARA O BUNKA-SAI – 2018, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 01

DE AGOSTO A 05 DE AGOSTO DE 2018: lote 7, pelo valor total de R\$ 6.300,00, conforme descrito no Anexo I do Edital (Termo de Referência), bem como da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato. Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PORTARIA Nº 10 de 08 de agosto de 2018

O Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 67, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º – Substituir o servidor Altenir Dias Mendes – Mat. 10.383-7, pelo servidor CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, Mat. 11.693-9, no corpo de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 49/2017, de prestação de serviços por parte da EMIVE – PATRULHA 24 HORAS LTDA., instituída pela Portaria nº 01/2018:

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 15/01/2018.

DJALMA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias

EDITAIS DE INTERDIÇÃO

- 0184/18. Marilda de Jesus dos Santos
Est União e Indústria, Km88, Pedro do Rio
- 0185/18. Jeferson Lopes Lucas
Est Jurua/Do, 109, Posse
- 0186/18. Eloir Lopes Barbosa
Est Jurua/Do, 100, Posse
- 0187/18. Eliane Rodrigues Carneiro
Rua Glauce Rocha, 603, Independência
- 0188/18. Geraldo Demetrius Lucas
Nsa Fátima, 109, Posse
- 0189/18. Virgulino Moraes de Almeida Filho
Est União e Indústria, Km88, Pedro do Rio
- 0190/18. Maria Correa da Silva
Est União e Indústria, Km88, Pedro do Rio
- 0191/18. Olívia Maria de Oliveira Pinto
Est União e Indústria, Km88, Pedro do Rio
- 0192/18. Sonia Regina Francisco
Est União e Indústria, 29440, Posse
- 0193/18. Eliane Diniz
Est Francisco Peixoto da Costa, 419, Caxambu
- 0194/18. Luiz Gonzaga Neves de Oliveira
Nsa Fátima, Sn, Posse
- 0195/18. Marcos Vinicius Silva
Est Jurua/Do, 105, Posse
- 0196/18. Heitor Rodrigues de Carvalho Netto
Est Jose De Almeida Amado, Sn, Caxambu
- 0197/18. Maria Pedrina Vicente Silva
Nsa Fátima, Sn, Posse
- 0198/18. Alexandra Feliciano Vicente
Nsa Fátima, Sn, Posse
- 0199/18. Maria das Gracas de Oliveira
Est Jurua/Do, S/N, Posse
- 0200/18. Carmelita Satarone Duarte
Est Faz Inglesa/Srv.110, S/N, Mosela
- 0201/18. Fatima Aparecida Cardoso
Rua Washington Luiz, 79, Centro
- 0203/18. Misael Teodoro Silva/Valma Cristina Fernandes
Est. de Secretário, Sn, Secretário

- 0204/18. Renata Alves
Est Francisco Peixoto Da Costa, S/N, Caxambu
- 0205/18. Marcia Carvalho Alves Soares
Rua Três Pedras, S/N, Caxambu
- 0206/18. Marcos Douglas Pereira da Silva
Rua Lopes Trovão, 1573, Alto Da Serra
- 0207/18. Marta Rosimere Jorgina Fernandes
Rua Sta Clara, Casa 105 Trav 3, Itaipava
- 0208/18. Larissa Cristine Edoli
Rua Paulino Afonso, 414 Apt 202, Centro

Pelo presente edital, ficam interditados os imóveis acima relacionados, estando todos incursos no Art. 17º, VI, C/C Anexo VIII, item 11, Inc. II da Lei Nº 7.510/17, por estarem em situação de risco.

PAULO RENATO MARTINS VAZ – Cel BM
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 185 DRHGP de 08 de agosto de 2018

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental, a partir da data de publicação, conforme abaixo relacionado:

Dispensar: LUIZ DAVID FACCHETTI VINHÃES ASSUMPÇÃO, matr. nº 7941 – representante do Departamento Jurídico;

Designar: VANESSA VELASCO HERNANDES BRITO, matr. nº 22561-4 – representante do Departamento Jurídico.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 186 DRHGP de 08 de agosto de 2018

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, alterar a composição da Comissão Especial de Levantamento, Apuração e Transição de Bens da FMS da PMP, a partir da data de publicação, conforme abaixo relacionado:

Designar: EDUARDO ANTONIO JUSTEN BACH, matr. nº 10636-4 (PMP) – membro.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

CORRIGENDAS

PORTARIA Nº 134/18 de 19 de Junho de 2018, por ter saído com incorreção no DOM 5468 de 05/07/2018 e DOM 5484 de 27/07/2018.

Onde se lê: “O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 e parágrafos da Lei Municipal nº 5.169, de 10 de janeiro de 1995 e nas Sentenças de Processos Judiciais.

RESOLVE, enquadrar no NÍVEL SENIOR, com aquisição imediata de 10% de vencimentos básicos, conforme sentença do Proc. Judicial – 0026203-42.2015.8.19.0042, a saber:

Nível Pleno:
– PAULO DELFINO DOS SANTOS, matr. 5985, a partir de 01/03/1996.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde”

Leia-se: “O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 e parágrafos da Lei Municipal nº 5.169, de 10 de janeiro de 1995 e nas Sentenças de Processos Judiciais.

RESOLVE enquadrar no NÍVEL SENIOR, com aquisição imediata de 20% de vencimentos básicos, conforme sentença do Proc. Judicial – 0026203-42.2015.8.19.0042, a saber:

– PAULO DELFINO DOS SANTOS, matr. 5985, a partir de 01/03/1996.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde”

PORTARIA Nº 130/18 – 19 de Junho de 2018, por ter saído com incorreção no DOM 5468 de 05/07/2018.

Onde se lê: “O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE readaptar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20/03/2018, o(a) servidor(a) JULIO CESAR RIBEIRO GOMES, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 6256, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 18181/2018, devendo o órgão de lotação do(a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde”

Leia-se: “O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE readaptar, por 116 (cento e dezesseis) dias, a partir de 07/04/2018, o(a) servidor(a) JULIO CESAR RIBEIRO GOMES, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 6256, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 18181/2018, devendo o órgão de lotação do(a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, por ter saído com incorreção no DOM 5488 de 01/08/2018.

Onde se lê: “Fica convocado o candidato abaixo citado, aprovado em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de ENFERMEIRO, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

Os candidatos serão comunicados via telegrama e caso não compareçam no prazo estipulado, serão desclassificados.

Nome	Class.
DANIELE PEREIRA NAZÁRIO LOPES.....	30º
FRANCISCA GERMANO DA SILBS.....	32º
ANA PAULA BESSA SANTOS (N.I.).....	6º

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde”

Leia-se: “Ficam convocados os candidatos abaixo citados, aprovados em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de ENFERMEIRO, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

Os candidatos serão comunicados via telegrama e caso não compareçam no prazo estipulado, serão desclassificados.

Nome	Class.
DANIELLE PEREIRA NAZÁRIO LOPES.....	30º
FRANCISCA GERMANO DA SILVA.....	32º
ANA PAULA BESSA SANTOS (N.I.).....	6º

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde”

PORTARIA Nº 128/18 de 19 de Junho de 2018, por ter saído com incorreção no DOM 5468 de 05/07/2018.

Onde se lê: “O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

– 03 (três) meses a ELIANA CARDOSO ALVES, Atendente de Consultório Dentário do Q.P., matr. nº 6562, lotado (a) na Seção Administrativa do CEO Centro, no período de 12/06/2018 a 11/09/2014 empenhando os quinquênios de 02/2013 a 02/2018 (Proc.200194/2018);

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde”

Leia-se: “O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

– 03 (três) meses a ELIANA CARDOSO ALVES, Atendente de Consultório Dentário do Q.P., matr. nº 6562, lotado (a) na Seção Administrativa do CEO Centro, no período de 12/06/2018 a 11/09/2018 empenhando os quinquênios de 02/2013 a 02/2018 (Proc.200194/2018);

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde”

PORTARIA Nº 127/18 de 19 de Junho de 2018, por ter saído com incorreção no DOM nº 5468 de 05/07/2018.

Onde se lê: “O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 148 da Lei nº 6946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade às servidoras abaixo:

– BEATRIZ CÂNDIDA DA SILVA, Enfermeiro (a) do Q.P., matr. nº 7612, lotado (a) na USF Comunidade Menino Jesus de Praga, (Processo nº 30900/2018).

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde”

Leia-se: “O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 148 da Lei nº 6946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade às servidoras abaixo:

– BEATRIZ CÂNDIDA DA SILVA, Enfermeiro (a) do Q.P., matr. nº 7612, lotado (a) na USF Comunidade Menino Jesus de Praga, a partir de 04/06/2018 (Processo nº 30900/2018).

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde”

INPAS

PORTARIA Nº 284 de 06 de agosto de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE conceder nos termos do art. 144, § 2º, da Lei nº 6.946/2012, 58 (cinquenta e oito) dias de licença para tratamento de saúde à FABIANA FERREIRA DE LIMA CORRÊA, matr. nº 1083-9, Agente Previdenciário do Quadro Permanente do Inpas, referente ao quinquênio de 30/12/1996 a 29/12/2001, a partir de 19/04/2018. (Processo nº 562/2018)

Petrópolis, 06 de agosto de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

ASSINATURAS © 2246.9354

PORTARIA Nº 285 de 08 de agosto de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, ISABEL CRISTINA FALCÃO JORGENSEN, matr. nº 1411, Psicóloga – Nível: SO35 do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.968,90(seis mil e novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 560/2018)

Petrópolis, 08 de agosto de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 286 de 08 de agosto de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, VERA REGINA HILLEN dos Reis, matr. nº 193100, Secretária Escolar – Nível: SE2B do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 591/2018)

Petrópolis, 08 de agosto de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 287 de 08 de agosto de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE conceder nos termos do art. 163 da Lei nº 6.946/2012, 03 (três) meses de Licença Prêmio à CARINA SANTOS ALVES, matr. nº 1092-8, Auxiliar Administrativo do Quadro Permanente do Inpas, referente ao quinquênio de 30/12/1996 a 29/12/2001, a partir de 13/08/2018. (Processo nº 958/2018)

Petrópolis, 08 de agosto de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

Cidadão consciente
defende o
meio ambiente.

Ajude a preservar os recursos
naturais de Petrópolis.

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE

DISQUE
MEIO
AMBIENTE
2233.8180